

**Direcção de Serviços de Recrutamento do Pessoal Docente
2007/2008**

Nota Informativa

Colocação de docentes nas necessidades residuais

1. Com o concurso por três anos realizado em 2006, as colocações agora efectuadas destinam-se a colmatar necessidades residuais para os casos em que os docentes já colocados nas escolas não sejam suficientes para os horários disponíveis.
2. As necessidades residuais (horários completos e incompletos) foram recolhidas pela Direcção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE), mediante proposta dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino (escolas e agrupamentos de escolas).
3. Do apuramento efectuado, constatou-se que cerca de metade dos horários pedidos eram horários incompletos.
4. Para garantir uma eficaz rentabilização dos recursos, nomeadamente dos docentes dos quadros, que poderiam ser colocados em horários incompletos, foi decidido:
 - Na fase das necessidades residuais (colocações a 31 de Agosto) apenas são considerados/preenchidos os horários completos declarados pelas escolas.
5. Tendo ainda em conta que, após aplicação deste procedimento, existiam grupos de recrutamento em que era necessário contratar docentes quando, nos mesmos grupos, ficavam professores dos quadros sem horário, foi decidido:
 - Não efectuar, neste momento, qualquer colocação de docentes contratados nesses grupos.
 - Desencadear alguns procedimentos que possibilitem a atribuição desses horários a professores dos quadros.
6. Estas medidas inserem-se numa política de gestão e rentabilização dos recursos humanos dos quadros (Quadros de escola - QE e Quadros de zona pedagógica - QZP), e procuram garantir a colocação de todos os professores em exercício efectivo de funções docentes.
7. Na fase subsequente, primeira semana de Setembro, para efeitos das colocações cíclicas, a DGRHE disponibilizará, novamente, a aplicação para a recolha dos horários, onde as escolas, após possíveis acertos na distribuição do serviço docente e tendo em conta o número de turmas, indicarão novas necessidades, traduzidas em horários completos e incompletos.
8. Na fase das colocações cíclicas, a DGRHE promoverá a colocação dos docentes nos seguintes termos:
 - Docentes dos quadros ao abrigo do despacho nº 16 735/2007, DR (2ª série) nº 146, de 31 de Julho (até à segunda cíclica);
 - Docentes dos quadros de zona pedagógica sem colocação efectiva (até à terceira cíclica);
 - Docentes contratados (de acordo com o disposto na Portaria das colocações cíclicas, a publicar no DR, e publicitada na página da DGRHE.

9. Procurando assegurar que todos os docentes dos quadros ficam com horário lectivo atribuído, a DGRHE promoverá, após a terceira cíclica, a colocação dos docentes dos quadros de escola (opositores ao destacamento por ausência da componente lectiva – DACL) e dos QZP, que naquela data ainda se mantenham sem colocação efectiva e manifestaram no formulário de candidatura, de uma forma voluntária, a intenção de serem colocados em escolas numa área mais abrangente do que aquela para a qual teriam que concorrer.
10. A DGRHE garantirá a colocação dos docentes nos horários pedidos pelos Agrupamentos/Escolas antes do início das aulas.

DGRHE, 31 de Agosto de 2007.